

EDITAL 042/2023

SELEÇÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC.

O Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a abertura **do Edital do Processo Seletivo 2024**, para ingresso nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) e *Master Tecnology and Innovation* (MTI) modalidade presencial e remoto síncrono,nas condições a seguir descritas:

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- **1.1.** O Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais e remotos síncronos, não gratuitos, de Pós-graduação *Lato Sensu* do Centro Universitário SENAI CIMATEC está regulamentado pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital que tem por objetivo a seleção e classificaçãode candidatos que tenham concluído o ensino superior.
- **1.2.** As vagas serão ofertadas, conforme **Anexo I**, por período letivo, conforme cronograma.

2. FORMA DE INGRESSO

2.1. Poderá ingressar no **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, o candidato que possua ensino superior completo, classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, após aplicados os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

3. CURSOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E TURNOS OFERECIDOS

- **3.1.** Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) e *Master Tecnology Innovation* (MTI) serão ofertados na modalidade presencial e remoto síncrono, no **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, Avenida Orlando Gomes, n. 1845, Piatã, Salvador Bahia. Os dias e turnos de oferta, as vagas, carga horáriae previsão de início das aulas estão relacionados no **Anexo I.**
- **3.1.1.** O **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se ao direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.
- **3.1.2.** Quando o número de matriculados em determinado curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas determinadas no **Anexo I**, fica a critério do Centro Universitário SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso naquele período letivo ou ainda manter as inscrições abertas.
- **3.1.3.** Caso o curso não seja ofertado, conforme item **3.1.2.**, o candidato aprovado tem a opção de matricular-se em outro curso que possua disponibilidade de vagas, desde que atenda aos requisitosde entrada.
- **3.1.4.** Atingido o número de vagas de cada curso, o Centro Universitário poderá ofertar uma nova turma, desde que exista um número mínimo de candidatos aprovados.

4. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- **4.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **4.1.1.** A inscrição deverá ser realizada no site <u>www.poscimatec.com.br</u>, até às 23h59min do último diado período de inscrições.







- **4.1.2.** Os candidatos que desejam se inscrever para a Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho devem estar atentos ao que dispõe a Resolução nº 325, de 27 novembro de 1987 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), sobre os requisitos para o exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho, que é permitido, exclusivamente:
- a) ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão de curso de especialização a nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- b) ao portador de certificado de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário, pelo Ministério do Trabalho;
- c) ao possuidor de registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, dentro de 180 (cento de oitenta) dias da extinção do curso referido no item anterior.
- 4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
- **4.3.** O processo seletivo será realizado conforme cronograma abaixo que pode ser alterado caso o quantitativo mínimo de alunos não seja atingido, conforme item **3.1.2.**

Etapas	Período			
Inscrições	27/11/2023 a 20/12/2024			
Análise Curricular e Entrevistas	11/12/2023 a 27/12/2024			
Período de Matrícula	11/12/2023 a 27/12/2024			
Início das Aulas	Conforme Anexo I			

- **4.4.** O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- **4.5.** As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:
 - i. Inscrições: preenchimento de dados pessoais pelo candidato, com envio do documento de identificação pessoal com foto e currículo vitae.
 - ii. Análise Curricular: verificação da formação acadêmica e experiências profissionais dos candidatos.
 - iii. Entrevista: as entrevistas subsidiam a avaliação dos candidatos e serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e visam garantir a aderência do perfil e os objetivos do candidato ao curso pretendido. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios de aprovação descritos no item 7.1.
 - As entrevistas serão realizadas no formato presencial ou online, por meio da plataforma Teams, com agendamento prévio, a ser feito pelo SENAI CIMATEC.







iv. Resultado: será encaminhado ao e-mail de cada candidato.

6. DA ELIMINAÇÃO

- **6.1.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
 - c) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

7. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação nos critérios de aprovação abaixo:

Item	Pontuação	Peso
Aderência da formação do candidato ao curso	0 – 10	4
Experiência do candidato na área correlata ao curso	0 – 10	3
Aplicabilidade do curso na atividade que o candidatoatua ou pretende atuar	0 – 10	3

7.2. O critério de desempate será por ordem crescente de inscrição entre os candidatos empatados.

8. MATRÍCULA ONLINE

- **8.1.** Será convocado para matrícula, <u>através de email e contato telefônico</u>, com base na informação registrada no momento da inscrição, o candidato que for classificado dentro do limitede vagas disponibilizadas.
- **8.2.** As informações sobre a matrícula serão encaminhadas ao email dos candidatos aprovados, com base na informação registrada no momento da inscrição.
- **8.3.** O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no item **4.3** deste Edital.
- **8.4.** Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato(s), novos candidato(s) classificado(s) no curso poderão ser convocados, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.
- **8.5.** O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nãoterá vaga garantida no curso.
- **8.6.** Os candidatos aprovados devem encaminhar os documentos listados abaixo, com arquivos em formato *PDF* e tamanho de até 10 Megabytes.







- a) Foto 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF):
- c) Diploma de graduação;
- d) Comprovante de residência emitido há no máximo três meses;

Nota 1: caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior na qual tenha concluído a graduação, condicionado a entrega posterior em período estabelecido pelo **Centro UniversitárioSENAI CIMATEC**.

Nota 2: caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

8.7. Os candidatos não classificados, serão informados sobre o resultado através de email ou contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este edital terá vigência até 27 de dezembro de 2024.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI 13709/18.

- 10.1. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.
- **10.2.** Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade edos dados pessoais.
- **10.3.** O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1.** A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- **11.2.** Serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei.
- **11.3.** As informações sobre o Centro Universitário SENAI CIMATEC, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos do Centro Universitário e no site https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/.
- **11.4.** O Centro Universitário SENAI CIMATEC poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública, Comunicados e Aditivos que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.
- 11.5. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-graduação Lato Sensu do Centro Universitário SENAI CIMATEC.







11.6. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Central de Atendimento ao Candidato : cimatec-atendimentopersonalizado@fieb.org.br Telefones: (71) 3462-9501 ou WhatsApp (71) 98110-4473 Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados de 08h às 12h

Salvador, de de 2023.

Prof Dr. Leone Peter Correi da Silva Andrade REITOR CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC





Sistema FIEB



Anexo I Cursos, Vagas, Carga Horária e Turno de Oferta e Previsão de Início das Aulas

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas	Previsão Início das Aulas
Especialização em Automação, Controle e Robótica Industrial	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Agosto/2024
Especialização em Data Science & Analytics	De 2ª a 4ª (noturno), a cada 15 dias	450h	30	Abril/2024
Especialização em Engenharia da Confiabilidade	De 2ª a 4ª (noturno), a cada 15 dias	360h	40	Setembro/2024
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	De 2ª a 6ª (noturno), a cada 15 dias	600h	40	Abril/2024
Especialização em Engenharia Clínica	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã), a cada 15 dias	480h	30	Abril/2024
Especialização em Robótica e Sistemas Autônomos	Uma semana por mês (noturno)	360h	50	Setembro/2024
MBA Executivo em Gestão de Projetos	Uma semana por mês (noturno)	450h	50	Abril/2024
MBA Executivo em Gestão e Tecnologias da Saúde	Uma semana por mês (noturno)	450h	40	Abril/2024
MBA Executivo em Liderança e Gestão Corporativa	Uma semana por mês (noturno)	450h	50	Abril/2024
MBA Executivo em Gestão da Produção & Logística	Uma semana por mês (noturno)	360h	50	Abril/2024
MBA em Gestão da Manutenção	De 2ª a 4ª (noturno), a cada 15 dias	450h	40	Abril/2024



Sistema FIEB



PELO FUTURO DA INOVAÇÃO

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas	Previsão Início das Aulas
MBA em Sustentabilidade Empresarial e ESG	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Abril/2024
MBI em BIM (Building Information Modeling)	3 ^a , 4 ^a a 5 ^a (noturno)	650h	50	Abril/2024
MBI em Hidrogênio Verde	Uma vez na semana (noturno)	360h	50	Maio/2024
MBI em UX Design & Strategy	2ª a 5ª (noite), a cada 15 dias	360h	50	Abril/2024
MTI em Gerenciamento de Obras	Uma vez na semana (noturno)	360h	50	Abril/2024
MTI em Lean Manufacturing	Uma semana por mês (noturno)	450h	50	Agosto/2024

